

RESOLUÇÃO PPGCA 03 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

Estabelece critérios para a 2ª etapa de avaliação referente ao Exame de Seleção ao Doutorado do Programa de Pós-graduação em Ciência de Alimentos (PPGCA).

O Coordenador do Colegiado do PPGCA, da Faculdade de Farmácia (FAFAR) da UFMG, no uso de suas atribuições, resolve:

Avaliação do Projeto de Pesquisa Escrito e Seminário de Defesa

Art. 1º - Na Avaliação, pela Comissão Examinadora, do Projeto de Pesquisa Escrito e do Seminário de Defesa, com arguição oral sobre o projeto, será atribuído um valor de até 70 (setenta) pontos.

Art. 2º - O Projeto de Pesquisa Escrito será avaliado conforme critérios estabelecidos no Quadro 1.

Art. 3º - O Seminário de Defesa do Projeto de Pesquisa, com duração de até 15 (quinze) minutos, seguido de arguição oral será avaliado quanto ao domínio do tema e à forma de apresentação do projeto (**Quadro 1**).

Quadro 1. Critérios para Avaliação do Projeto de Pesquisa Escrito e do Seminário de Defesa com Arguição Oral

Item	Pontuação máxima
Projeto Escrito	
Relevância para o avanço da ciência	10
Originalidade	10
Fundamentação científica	10
Metodologia proposta	10
Viabilidade de execução em 48 meses e publicação em tempo para a conclusão do trabalho final	10
Seminário de Defesa	
Domínio do tema (fundamentação teórica e tecnológica), metodologia científica associada ao tema.	10
Apresentação do projeto	10
Total	70

Avaliação da Produção Acadêmica

Art. 4º - Na Avaliação da Produção Acadêmica, pela Comissão Examinadora, segundo *curriculum vitae*, no modelo Lattes comprovado, com valor máximo de 30 (trinta) pontos, serão considerados os critérios relacionados no **Quadro 2**.

Quadro 2. Critérios para Avaliação da Produção Acadêmica Comprovada no *curriculum vitae* Lattes

Item	Pontuação
Artigo em periódico SJR \geq 1.00	10 pontos por artigo
Artigo em periódico SJR \geq 0.80	8,5 pontos por artigo
Artigo em periódico SJR \geq 0.60	7 pontos por artigo
Artigo em periódico SJR \geq 0.40	5,5 pontos por artigo
Intercâmbio científico no exterior durante o mestrado	2 pontos por semestre, máximo de 2 semestres
Experiência Profissional na área	2 pontos por semestre, máximo de 2 semestres
Trabalho completo em evento nacional	1 ponto por trabalho (máximo de 3 trabalhos)
Trabalho completo em evento internacional	2 pontos por trabalho (máximo de 3 trabalhos)
Resumo em evento nacional	0,3 pontos por resumo (máximo de 3 resumos)
Resumo em evento internacional	0,6 pontos por resumo (máximo de 3 resumos)
Pedido de patente	4 pontos por patente
Pontuação Máxima	30 pontos

§1º Para a classificação do periódico dever ser considerado Scimago Journal Ranking (<https://www.scimagojr.com/journalrank.php?country=IL>) do ano vigente.

§2º Será atribuído um bônus de 50% à pontuação referente a produção científica, caso o candidato seja o primeiro autor de artigo. A pontuação máxima que será considerada é de 30 (trinta) pontos, mesmo que a soma exceda esse valor. Somente serão considerados itens da produção devidamente comprovados em conformidade com as instruções disponibilizadas na página do programa.

Art. 5º - Esta resolução revoga a resolução anterior PPGCA 05/2020.

Art. 6º - Casos omissos serão tratados pelo Colegiado.

Profa. Verônica Ortiz Alvarenga
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos (PPGCA)

Resolução aprovada, em 16 de Novembro de 2021, na 133ª Reunião do Colegiado do PPGCA.
Resolução aprovada, *Ad Referendum* da Câmara de Pós-Graduação, em 23 de novembro de 2021.